



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



LEI N° 2036/2017

SÚMULA: Cria vaga no cargo de Enfermeiro.

Art. 1º. Altera o plano de cargos e salários previsto na Lei 1.715/2013 para criar 1 (uma) vaga no cargo de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal